mento de Computação/CCET, para a Matéria de Ensino: Computação Teórica e Algoritmos, homologado através da Portaria nº 2.701, de 25/11/2010, publicada no D.O.U. em 29/11/2010, seção 1, página 20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
REITOR

PORTARIA Nº 2315
de 18 de Outubro de 2011.
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000182/09-68/Departamento de Educação/CECH;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 09/11/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 023/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação/CECH, para a Matéria de Ensino: Práticas Educativas(Crianças, adolescentes, jovens e adultos), homologado através da Portaria nº 2.473, de 28/10/2010, publicada no D.O.U. em 09/11/2010, seção 1, página 06.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2316
DE 18 DE Outubro DE 2011
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.015951/11-29;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 17/04/2009 a 17/04/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ENILTON APARECIDO CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2317
DE 18 DE Outubro DE 2011
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.015805/11-67;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 26/05/2008 a 26/05/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1632000, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 001
de 14 de outubro de 2011
Designa Servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – CESAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores técnico-administrativos EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR, PHILLIPE FARIAS FERREIRA E JOSÉ DIAS FIRMO SANTOS, lotados no CESAD/UAB/UFS, membros integrantes da Comissão Central de Organização e Apoio Administrativo e Financeiro do I ENCONTRO DE EAD/UFS a ser realizado na sede do Polo-EAD de Estância-Se., de 24 a 26 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
DIRETOR DO CESAD/UAB/UFS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002
de 14 de outubro de 2011
Disciplina a operacionalização dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Licenciatura da UAB/UFS

A Direção Geral do Centro de Educação Superior a Distância, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 11, item XI, do Regimento Interno da Reitoria, e:

CONSIDERANDO a especificidade operacional dos cursos a distância;

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar o sistema de gestão dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Licenciatura da UAB/UFS;

CONSIDERANDO as Normas Específicas de TCC, estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos cursos da UAB;

RESOLVE:

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, a ser elaborado pelos estudantes, consistirá em trabalho de investigação, sistematização, registro e/ou reflexão sobre a prática pedagógica, conforme regulamentos específicos e definições do Projeto Político Pedagógico dos cursos.

Art. 2º - O TCC será construído ao longo do curso, respeitando-se as atividades e exigências dos componentes curriculares específicos, em grupo ou de forma individual, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico dos cursos.

Art. 3º - Para cada disciplina de TCC, prevista no currículo dos cursos, será indicado um coordenador de disciplina, pelas coordenações de cursos, responsável por manter os alunos informados acerca de nomes dos orientadores, contatos, locais de encontros presenciais, linhas de pesquisa, atividades a serem desenvolvidas, lançamento dos resultados finais dos estudantes no Sistema Acadêmico/DAA.

Art. 4º - O acompanhamento dos estudantes e orientação do TCC ficará sob a responsabilidade dos professores-orientadores que serão os próprios professores-coordenadores de disciplinas e tutores a distância, supervisionados pelos mesmos coordenadores de disciplinas.

§ 1º Poderão ser responsáveis pela orientação de TCC todos os coordenares de disciplinas e tutores-professores cadastrados na UAB, assim como professores voluntários, indicados pelas coordenações de curso.

Art. 5º - Para cada disciplina de TCC, prevista no currículo dos cursos, serão cadastrados tutores a distância para atendimento a um determinado número de alunos, respeitando-se a quantidade estabelecida pelo Programa Universidade Aberta do Brasil.

§ 1º Os tutores serão selecionados, conforme Editais divulgados ou indicados pelos coordenadores de cursos.

Art. 6º - A troca de orientador será permitida ao aluno quando outro docente assumir formalmente a orientação, com anuência do Coordenador de Curso.

§ 1º A mudança de orientador deve ser expressamente solicitada pelo estudante.

Art. 7º - A orientação de TCC será feita de forma presencial e virtual, mediante realização de encontros presenciais nos polos da UAB/UFS e atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Art. 8º - Cada curso de graduação socializará um Manual de TCC, de acordo com a presente Instrução Normativa, contendo informações específicas sobre as atividades propostas em cada componente curricular pertinente, assim como sobre as formas de avaliação.

§ 1º O Manual será válido para todas as pesquisas e disciplinas referentes ao TCC de cada curso e conterá os seguintes elementos: normas gerais, normas técnicas para trabalhos científicos, descrição do trabalho científico a ser desenvolvido (conforme ementa e orientações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos), indicação de áreas ou temas de pesquisa, roteiros de relatórios, estrutura do trabalho final (elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais).

Art. 9º - O resultado final do TCC será entregue aos orientadores em versão impressa e eletrônica, para correção, posterior lançamento das notas no Sistema Acadêmico e arquivo no Departamento de cada curso.

Art. 10º - Competirá aos coordenadores de curso cumprir com as determinações desta Instrução Normativa quanto à:

a) administração e supervisão do desenvolvimento do TCC;
b) socialização das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa junto aos estudantes, docentes, tutores e coordenador de tutoria;
c) organização dos processos referentes à apresentação e/ou defesas de TCC, quando for necessário;
d) indicação do nome do professor responsável pela elaboração do Manual de TCC;
e) indicação dos nomes dos professores que orientarão TCC em cada semestre, considerando os alunos matriculados nas disciplinas específicas por Polo ou linhas de pesquisa dos orientadores; f) convocar, sempre que necessário, orientador e orientados, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
g) organizar, participar e convidar os professores que farão parte das bancas examinadores, quando for o caso.

Art. 10º - Caberá aos docentes ou tutores, orientadores do TCC:

a ) apropriar-se do conteúdo desta Instrução Normativa e socializar tais normas junto ao coordenador da disciplina;
b) apresentar cronograma de trabalho ao coordenador de disciplina, com datas de realização dos encontros presenciais e demais atividades propostas, considerando o mínimo de três encontros por semestre;
c) orientar os estudantes no processo de elaboração de projetos, acompanhando a escolha dos objetos de estudo, conforme diretrizes definidas no âmbito de cada curso, seja de modo presencial ou por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
d) definir e publicar os processos e parâmetros de avaliação da aprendizagem, respeitando as regras específicas dos cursos a distância no que diz respeito ao total de avaliações e pesos das atividades, sem exigência de realização de provas.

Art. 11º - A apresentação presencial e pública do TCC fica condicionada às determinações dos projetos pedagógicos dos cursos, podendo ser obrigatória ou avaliativa, conforme regulamentos específicos.

Art. 12º - Caberá ao tutor da disciplina subsidiar o trabalho do docente-orientador, respeitando as normas e procedimentos institucionais, nos seguintes aspectos:

a) apoio ao estudante no desenvolvimento do trabalho em elaboração, considerando as diferentes atividades e etapas propostas.

Art. 13º - São competências do estudante:

a) matricular-se nas disciplinas específicas;
b) elaborar o TCC sob a supervisão dos orientadores;
c) realizar a pesquisa, levantamentos ou práticas propostas e elaborar o texto final, respeitando os prazos estabelecidos pela Instituição;
d) entregar a versão final do TCC em CD e cópia impressa para os tutores presenciais, a fim de serem enviadas aos orientadores.

Art. 14º - Serão consideradas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para estrutura e formação do TCC, considerando as orientações metodológicas e as especificações de cada curso.

Art. 15º - O autor do Manual de TCC receberá um total de seis bolsas, no máximo, independentemente do número das disciplinas e créditos correspondentes.

Art. 16º - O trabalho do orientador será remunerado ou não, de acordo com a orientação dos coordenadores de cursos, respeitando-se o total de bolsas estabelecidas pelo Programa Universidade Aberto do Brasil para pagamento de coordenadores de disciplinas e tutores a distância.

Art. 17º - A quantidade de estudantes por orientador será feita com base nas decisões pertinentes dos coordenadores de cursos, considerando-se o teor dos artigos 3º, 8º e 15º desta Instrução Normativa.

Art. 18º - A troca de orientador fica condicionada à disponibilidade de outro professor-orientador e à autorização expressa da coordenação de curso, ficando o aluno obrigado a requerer formalmente junto ao Polo.

Art. 19º - Ao Centro de Educação Superior a Distância caberá liberar transporte e diárias para as visitas dos orientadores aos polos e autorizar o pagamento das bolsas previstas pela UAB/UFS, respeitando as determinações da Lei de Bolsas 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, da Resolução – CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 e da Resolução – CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outras relacionadas que estejam em vigor.

Art. 20º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, devendo ser publicada nos Atos da Reitoria (Publicação Oficial da Universidade Federal de Sergipe).

§ 1º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de cursos e/ou a Direção Geral do CESAD.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 14 de outubro de 2011

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 183 - 21 DE OUTUBRO DE 2011

P O R T A R I A Nº 2248
DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.
Reconduz e designa membro do CEPA/UFS.

O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.016244/11-87;

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional,

a Portaria nº 726/2010/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir os professores relacionados a seguir, como membro do Comitê de Ética em pesquisa com Animais:
- Fávia Teixeira Silva – DFS/CCBS
- Josemar Sena Batista – DFS/CCBS
- Murilo Marchioro – DFS/CCBS
- Vera Lúcia Corrêa Feitosa – DMO/CCBS

Art. 2º - Designar o professor abaixo relacionado como novo membro do referido comitê:
- Enilton Aparecido Camargo – DFS/CCBS

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2249
de 11 de Outubro de 2011.
Constitui Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando :

O que consta do Processo nº 23113.010855/11-58.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula siape nº 425657,lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula nº 425419, lotado no DBI/CCBS e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades objeto do processo nº 23113.010855/11-58.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2250
DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015421/11-35/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora TATIANA MELINS COSTA ARAÚJO LUZ, matrícula SIAPE nº 0425783, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Museu do Homem Sergipano – MUHSE/PROEX, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

PORTARIA Nº 2251
DE 11 DE OUTUBRO DE 2011
Determina Luto Oficial

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

os relevantes serviços prestados em prol da educação superior em nosso Estado;

o sentimento cristão de solidariedade e pesar da comunidade universitária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, a partir desta data, LUTO OFICIAL, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Professor JUAREZ ALVES COSTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2252
DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.012816/11-77/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 09/02/2011, Abono de Permanência ao servidor RAIMUNDO MOREIRA PRATA, matrícula SIAPE nº 0140343, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2253
de 11 de OUTUBRO de 2011
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.016626/11-83,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor FRANK NILTON MARCON, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 25128591, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Juventudes e processos de identificação: o kuduro e a imigração africana em Lisboa", pelo período 22/10/2011 a 05/11/2011, no âmbito do projeto do CNPq, referente ao Edital nº 037/2010, no Instituto Universitário de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2254
de 11 de OUTUBRO de 2011
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.017066/11-66,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA VIRGÍNIA DANTAS FIGUEIREDO, Professora Substituta, matrícula SIAPE nº. 18642862, lotada no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Cinética de secagem de biscoito de peixe", pelo período de 19/10/2011 a 21/10/2011, no XIII Congresso Argentino de Ciências e Tecnologia de Alimentos (XIII CYTAL), na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2255
de 11 de OUTUBRO de 2011
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.017159/11-45,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor PAULO MÁRIO MACHADO ARAÚJO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16380526, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, referente ao projeto CAPES/BRAFITEC nº 056/08, pelo período 10/10/2011 a 31/10/2011, na cidade de Lille, França.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 2256
DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.
Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.016863/11-07/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 03, DARLENE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643112, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária – COPRO/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/01/2001 a 02/01/2002-367 (trezentos e sessenta e sete)-INSS – Renovadora de Pneus OK Ltda
01/11/2002 a 14/11/2002-014 (quatorze)-INSS – Gelre Trabalho Temporário S/A
01/02/2006 a 19/05/2006-108 (cento e oito)-INSS – Nossa Senhora do Socorro Prefeitura
22/05/2006 a 20/07/2008-791 (setecentos e noventa e um)-INSS – Banco do Nordeste do Brasil SA

Total Averbado: 1.280 (um mil, duzentos e oitenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR
.

P O R T A R I A Nº 2257
DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.
Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.016606/11-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I, da Lei 8.112/90, em favor do Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, WALDIR LIMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1106122, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Serviços Gerais do Hospital Universitário – CSGE/HU, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
02/01/1985 a 11/01/1995-
3.662 (três mil, seiscentos e sessenta e dois)
-Governo de Sergipe – Fundação Aperipê de Sergipe
Total Averbado: 3.662 (três mil, seiscentos e sessenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2258
DE 11 DE OUTUBRO DE 2011
Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 2.022 de 08/09/11, em expediente datado de 11/10/11,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 19/10/11 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.015174/11-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2259
DE 11 DE OUTUBRO DE 2011
Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 2.024 de 08/09/11, em expediente datado de 11/10/11,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 19/10/11 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.015173/11-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2260
DE 11 DE OUTUBRO DE 2011
Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 2.023 de 08/09/11, em expediente datado de 11/10/11,

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 19/10/11 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.015172/11-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
REITOR

PORTARIA Nº 2261
DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.
Autoriza Cessão de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Marcus Paulo Rosa Barbosa
Cargo: Engenheiro
Matrícula no SIAPE: 1642842
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Cargo a ser Ocupado: Chefe de Departamento de Obras e Projetos, CD-4
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23113.016312/11-35

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2262
DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 321/CAMPUSLAG/2011, de 05/10/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, JOAO CARLOS CARVALHO QUEIROZ, matrícula SIAPE n.º 2660317, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Direção Geral do Campus de Lagarto, no dia 14 de outubro de 2011, em virtude do afastamento do Titular, por motivos de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2263
DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 106/PREFCAMP/2011, de 05/10/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, FRANCISCO PETRÔNIO SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/10/2011 a 31/12/2011, pela Coordenação de Atividades Administrativas da Prefeitura do Campus, fazendo jus à Função Gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2264
DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.
Retifica portaria nº 052/2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.012333/11-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, os termos constantes na Portaria n.º 052, de 26 de janeiro de 2001, passando a vigorar as seguintes alterações:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o artigo 103, incisos V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Auxiliar, Nível 04, MAGDALENA PLECH, matrícula SIAPE nº 0426672, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/06/1976 a 21/06/1987-4.038 (quatro mil e trinta e oito)-INSS – Associação Cultura Franco Brasileiro
22/08/1988 a 30/09/1991-1.196 (hum mil, cento e noventa e seis)-INSS – Associação Cultura Franco Brasileiro
01/10/1992 a 22/03/1993-173 (cento e setenta e três)-INSS – Associação Cultura Franco Brasileiro
Total Geral Averbado – 5.407 (cinco mil, quatrocentos e sete) dias líquidos.
Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100, da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
22/06/1987 a 21/06/1988-366 (trezentos e sessenta e seis)-Fundação Universidade Federal de Sergipe
01/10/1991 a 30/09/1992-366 (trezentos e sessenta e seis)-Fundação Universidade Federal de Sergipe
Total Averbado: 732 (setecentos e sessenta e dois)

Total Geral Averbado: 6.139 (seis mil, cento e trinta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
R E I T O R

P O R T A R I A Nº 2265
DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.
Retifica Portaria nº 2.037/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.012333/11-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o fundamento legal da Portaria nº 2.037/UFS, de 09/09/2011, publicada no D.O.U. nº 175, seção 2, página 14, do dia 12/09/2011, que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor MAGDALENA PLECH, matrícula/SIAPE nº 0426672, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, onde se lê: "*Considerando o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil (...)*", leia-se: *Considerando o disposto no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 40, parágrafo 18 da Constituição da República Federativa do Brasil (...)*", ficando ratificados os demais termos.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2266
de 14 de OUTUBRO de 2011.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90,

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU



R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, ANDERSON CARLOS MARCAL, matrícula SIAPE nº 1698331, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 04/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2304
DE 18 DE Outubro DE 2011
Promove e concede retribuição por titulação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11.784, de 22/09/2008;

o que consta no Processo nº 23113.012430/11-10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de dedicação exclusiva, o Professor EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2305
DE 18 DE Outubro DE 2011.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016898/11-83/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PROCTA/POSGRAP, o Professor Adjunto, Nível 03, NARENDRA NARAIN, matrícula SIAPE nº 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Mdesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2306
DE 18 DE Outubro DE 2011.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016898/11-83/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 22/08/2011, da Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PROCTA/POSGRAP, o Professor Adjunto, Nível 03, MARIA LUCIA NUNES, matrícula SIAPE n.º 0330671, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2307
DE 18 DE Outubro DE 2011.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.016898/11-83/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 06/10/2011, o Professor Adjunto, Nível 04, MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI, matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PROCTA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2308
DE 18 DE Outubro DE 2011.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.017215/11-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, LEDJANE SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 0426679, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NUCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador do Núcleo de Engenharia de Materiais – NUCEM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2309
DE 18 DE Outubro DE 2011.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.017215/11-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, WILTON WALTER BATISTA, matrícula SIAPE n.º 2653918, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NUCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia de Materiais – NUCEM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2310
DE 18 DE Outubro DE 2011
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.015949/11-87;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 12/03/2009 a 12/03/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor FERNANDO JOSE MALAGUENO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1686576, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológica e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2311
DE 18 DE Outubro DE 2011
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.006337/11-30;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 18/02/2009 a 18/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor CARLA MARIA FURUNO RIMKOS, matrícula SIAPE nº 1684053, lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2312
DE 18 DE Outubro DE 2011.
Exonera servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o que consta do Processo nº. 23113.016880/11-18/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir do dia 08/10/2011, o servidor LUCIANO SANTANA ROCHA, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1107511, lotado na Divisão de Transporte – DITRAN/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2313
de 18 de Outubro de 2011.
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.012206/09-21/Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 29/11/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 023/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para a Matéria de Ensino: Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural, homologado através da Portaria nº 2.701, de 25/11/2010, publicada no D.O.U. em 29/11/2010, seção 1, página 20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2314
de 18 de Outubro de 2011.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.011779/09-92/Departamento de Computação/CCET;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 29/11/2011, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 023/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departa-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA N° 2294
de 18 de Outubro de 2011.
Constitui Comissão de Processo Disciplinar
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta do Processo do Processo n° 32113.012209/11-34;
RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, lotada no GR, matrícula n° 425657, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, lotado no DBI/CCBS, matrícula n° 426285 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração do acúmulo ilícito dos cargos que ocupa o servidor FRANCISCO BELÉM MACHADO, matrícula SIAPE n° 425818, ocupante do cargo de Assistente em Administração, admitido na UFS no dia 01/09/1981, com 40 horas semanais, com horário de 07h às 14h às 16h de segunda a sexta-feira. Exerce também o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça de Sergipe, adimitido no dia 01/09/1991, cumprindo jornada de trabalho das 18h às 22h.
Art. 2º- Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta ) dias para concluir seus trabalhos.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA N°2295
de 18 de Outubro de 2011.
Constitui Comissão de Processo Disciplinar
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta do Processo do Processo n° 32113.012217/11-62;
RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, lotada no GR, matrícula n° 425657, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, lotado no DBI/CCBS, matrícula n° 426285 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração do acúmulo ilícito dos cargos que ocupa o servidor MANOEL MISSIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 425733, ocupante do cargo de Assistente em Administração, admitido na UFS no dia 20/05/1980, com 30 horas semanais, com horário de 07h às 13h de segunda a sexta-feira. Exerce também o cargo de Professor de Educação Básica QP/II, adimitido no dia 03/09/1986,pela Secretaria de Estado da Educação/SE, com 125 horas mensais, com horário de 14h às 18h de segunda a sexta-feira.
Art. 2º- Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta ) dias para concluir seus trabalhos.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA N° 2296
de 18 de Outubro de 2011.
Constitui Comissão de Processo Disciplinar
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta do Processo do Processo n° 32113.012213/11-10;
RESOLVE:
Art. 1º- Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, lotada no GR, matrícula n° 425657, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, lotado no DBI/CCBS, matrícula n° 426285 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração do acúmulo ilícito dos cargos que ocupa o servidor JOSÉ VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 426689, ocupante do cargo de Vigilante, admitido na UFS no dia 03/05/1993, com 40 horas semanais, com horário de 19h às 07h em dias alternados. Exerce também o cargo de Professor de Educação Básica N/III- QP- SEED/ Estado de Sergipe, adimitido no dia 03/04/2004,cumprindo jornada de trabalho das 13h às 17h40' de segunda a sexta-feira.

Art. 2º- Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta ) dias para concluir seus trabalhos.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2297
DE 18 DE OUTRUBRO de 2011
Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,
considerando o que consta no processo nº 23113.017256/11-00
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ADICINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº. 26854326, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Avaliação da Gestão em Sistemas e Tecnologia da Informação em Hospitais no Brasil, México e Portugal" e " Uma avaliação da participação no ciberespaço dos hospitais do Estado de Sergipe", pelo período de 21/11/2011 a 23/11/2011, no II MEDINFOR – A medicina na Era da Informação, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2298
DE 18 DE OUTRUBRO de 2011
Autoriza servidor a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,
considerando o que consta no processo nº 23113.017263/11-67
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VARLANE ARAGÃO SANTOS, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 22127993, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para a missão de trabalho, onde proferirá palestra "Os trabajos del Grupo OBSCOM no Encuentro de La Red Europa America Latina de Comunicación y Desarollo, pelo período de 28/11/2011 a 02/11/2011, na Universidad de Santiago de Compostela, na cidade de Santiago de Compostela, Espanha.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2299
de 18 de Outubro de 2011
Autoriza servidora a se afastar do País.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,
considerando o que consta no processo nº. 23113.017283/11-74,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA ELEONORA ALMEIDA PAIXÃO, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº 4264321, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, com participação no curso "As Patentes de Biotecnologia" e realizar visitas técnicas, pelo período de 29/10/2011 a 10/11/2011, nas Universidades do Minho, Aveiro e Coimbra e no Instituto Superior Técnico de Lisboa, nas cidades de Porto e Lisboa, Portugal.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2300
DE 18 DE OUTRUBRO de 2011
Constitui Comissão de Processo Disciplinar
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta no processo nº 23113.012207/11-17
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretextato, lotada na GR, matrícula nº 425657, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, lotado no DBI/CCBS, matrícula nº426285 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração do acúmulo ilícito dos cargos que ocupa o servidor FRANCE ROBERTSON PEREIRA DA SILVA, matricula SIAPE nº425701, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Pós-Graduação em Geografia/NPGEO/UFS, admitido na UFS no dia 11/01/1980, com 40 horas semanais. Exerce também o cargo de Professor de Ensino Fundamental sob o regime estatutário, admitido no dia 24/05/2004.
Art. 2º – Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2301
DE 18 DE Outubro DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011621/11-82;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, nível 01, HYDER ARAGAO DE MELO, matrícula SIAPE nº 3003442, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de vinte horas semanais, admitido em 28/03/2008.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2302
DE 18 DE Outubro DE 2011
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;
o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;
o que consta no Processo nº 23113.011621/11-82;
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 28/03/2008 a 28/03/2010, em regime de vinte horas semanais, o Professor HYDER ARAGÃO DE MELO, matrícula SIAPE nº 3303442, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2303
DE 18 DE Outubro DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011718/10-31;



de 24/07/2007 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008,
o que consta no processo nº. 23113.011599/10-44/DLI/Campus Universitário Professor Alberto Carvalho;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 023/2010, publicado no DOU de 14/07/2010, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.232, de 27/09/2010, publicada no DOU de 29/09/2010, seção 1, página 11, e prorrogado através da Portaria nº 2.039, de 12/09/2011, publicada no D.O.U. de 14/09/2011, seção 1, página 19, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0874081.
Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.
Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.
Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2267
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;
Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU
Considerando o que consta no Processo nº 23113.016429/11-82;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, LEOCARLOS BEZERRA DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 25101481, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 03/03/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2268
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.016429/11-82,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/03/2006 a 03/03/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LEOCARLOS BEZERRA DA SILVA LIMA Matrícula SIAPE nº 25101481, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2269
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.002030/11-13,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, Assistente em Administração, EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1776778, lotado no Coordenação de Controle Interno, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 13/10/2011, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2270
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.015486/11-81,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, Técnico em Contabilidade, EVERTON CABRAL MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1640170, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 14/10/2011, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2271
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.006077/11-11,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1461141, lotado na Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, de 27% (vinte e sete), a partir 05/04/2011, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Direito Tributário e Auditoria Fiscal, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2272
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.006151/11-71,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, WANDERSON DOS REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643266, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, de 27% (vinte e sete), a partir 06/04/2011, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Direito Tributário e Auditoria Fiscal, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2273
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.004059/11-68,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Contabilidade, ADRIANA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1190325 , lotado na Coordenação de Controle Interno, de 52% (cinquenta e dois), a partir de 15/03/2011, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2274
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.006888/11-01,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, COCHIRAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1047200, lotado Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52% (cinquenta e dois), a partir de 20/04/2011, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materias, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2275
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
o que consta do Processo nº 23113.016890/11-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, MARCELO DE SOUSA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1878238, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, de 10% (dez), a partir de 05/10/2011, por ter concluído o Curso Técnico de Formação para Funcionários da Educação - PROFUNCIONÁRIO, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2276
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017045/11-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Técnico de Enfermagem, GIOVANA MONTEIRO MELO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1359441, lotado na Unidade de Clínica Médica I - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 07/10/2011, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2277
DE 14 DE OUTUBRO DE 2011
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016905/11-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, Auxiliar de Enfermagem, ALNEIDE SOUZA LEITE, matrícula SIAPE nº 1359455, lotado na Unidade de Centro Cirurgico – Hospital Universitário, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 06/10/2011, devido à conclusão do Curso de Formação Interdisciplinar para Profissionais da Saúde, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2278
de 17 de OUTUBRO de 2011.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 e na Portaria n° 533/MEC, de 09/05/2011, publicada no DOU de 10/05/2011;

o que consta no Processo nº. 23113.009516/10-84/Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos para o Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto, conforme Edital nº 010/2010, publicado no D.O.U. de 26/04/2010, homologado através da Portaria nº 1.398, de 22/06/2010, publicada no DOU de 23/06/2010, seção 1, página 15, prorrogado através da Portaria nº 1.227, de 01/06/2011, publicada no DOU de 06/06/2011, seção 1, página 08, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0899167.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, o candidato terá até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus de Lagarto e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

REITOR
PORTARIA Nº 2279
de 17 de OUTUBRO de 2011.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 e na Portaria n° 533/MEC, de 09/05/2011, publicada no DOU de 10/05/2011;

o que consta no processo nº. 23113.009510/10-06/Núcleo de Fisioterapia do Campus de Lagarto;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, KARINE VACCARO TAKO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos para o Núcleo de Fisioterapia do Campus de Lagarto, conforme Edital nº 010/2010, publicado no D.O.U. de 26/04/2010, homologado através da Portaria nº 1.398, de 22/06/2010, publicada no DOU de 23/06/2010, seção 1, página 15, prorrogado através da Portaria nº 1.227, de 01/06/2011, publicada no DOU de 06/06/2011, seção 1, página 08, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0899166.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, o candidato terá até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus de Lagarto e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2280
de 17 de Outubro de 2011.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.005893/11-06;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ROSA GOMES VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 425393, lotado na Biblioteca Central-BICEN/UFS, como Fiscal do Contrato n° 1524.126/2011-UFS, firmado com IOB-Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., para renovação da assinatura da revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil e da Juris Síntese para o exercício de 2011.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ALAINE MARIA BARROS DE ALMEIDA ASSIS, Matrícula SIAPE nº 425398, lotado na Divisão de Projetos Técnicos-DIPROT/BICEN.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 2281
de 17 de Outubro de 2011.
Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº. 23113.008414/09-35;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de MARCUS VINICIUS DALTRO DE ALMEIDA, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 034/2009, na 4ª colocação do cargo de Técnico de Laboratório-Área/Química, nomeado através da Portaria nº 2.004, de 05/09/2011, publicada no D.O.U. em 08/09/2011, seção 2, página 22.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 2282
de 17 de Outubro de 2011.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90,

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010,

o que consta no Processo de nº. 23113.008414/09-35/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA/QUÍMICA, classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, DAYSE ALINE SANTOS ABREU, aprovado na 5° colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital n° 034/2009, publicado no D.O.U. de 30/04/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 02/05/2010, homologado através da Portaria 1.266, de 02/06/2010,publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, página 17, e da Portaria n° 1. 217,de 27/05/10, publicada no D.O.U. em 31/05/2010, seção 1, páginas 14 e 15, retificada através da Portarias 2.081, de 14/09/2010, publicada no D.O.U. em 15/09/2010, seção 1, página 30, e prorrogado pelas Portarias n° 1.027 e 1.028, de 10/05/2011, publicada no D.o.U. de 12//05/2011, seção 1, página 16, com código de vagas n° 0335506.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2283
DE 17 DE Outubro DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:



O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 05/1999-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019365/08-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, nível 01, CELIA GOMES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1633819, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 04/06/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2284
DE 17 DE Outubro DE 2011
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.019365/08-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 04/06/2008 a 04/06/2010, em regime de dedicação exclusiva, o Professor CELIA GOMES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1633819, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2285
DE 17 DE Outubro DE 2011
Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016567/11-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 10/12/2010, do Padrão de Vencimento D 01 para D 02, o Assistente em Administração KATHYANNE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1318580, lotada no Núcleo de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2286
DE 17 DE Outubro DE 2011.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016334/11-78/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor NELSON DAGOBERTO DE MATOS, matrícula/SIAPE nº 0426260, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2287
DE 17 DE Outubro DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016545/11-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Bibliotecário-Documentalista FABIO FARIAS BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1662063, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores, em regime de 40 horas semanais, admitido em 20/10/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 2288
de 17 de Outubro de 2011
Retifica Portaria nº 2243/11.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 2243, de 10 de outubro de 2011, onde se lê: "*o Assistente em Administração, MARCOS MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 4256728*", leia-se: "o Técnico de Laboratório – Área, ERICK RICARDO MENDONÇA SANTOS, matrícula SIAPE nº1862641", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2289
DE 17 DE Outubro DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016546/11-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Bibliotecário-Documentalista JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1662079, lotado na Divisão de Processos Técnicos, em regime de 40 horas semanais, admitido em 22 /10/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2290
de 17 de Outubro de 2011
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.017158/11-82,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTONIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 64181406, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho, pelo período 17/10/2011 a 28/10/2011, na AAPG International Conference & Exibition, na cidade de Milão, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2291
DE 17 DE Outubro DE 2011
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.013411/11-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE, matrícula SIAPE nº1474498, lotado no Departamento de Administração Acadêmica, de 10% (dez), a partir de 23/08/2011, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2292
de 18 de Outubro de 2011
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.017246/11-48,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 4266804, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, para missão de trabalho, com participação no curso "As Patentes de Biotecnologia" e realizar visitas técnicas, pelo período 29/10/2011 a 10/11/2011, nas Universidades do Minho, Porto, Aveiro e Coimbra e no Instituto Superior Técnico de Lisboa, nas cidades de Porto e Lisboa, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2293
DE 18 DE Outubro DE 2011.
Exonera servidor a pedido.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o que consta do Processo nº. 23113.017506/11-67/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 14/10/2011, a servidora MÁRCIA PATRICIA DOS SANTOS, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, matrícula SIAPE n.º 1512971, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.